



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4382, de 17 de agosto de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Suelem Gava**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Pronto Atendimento C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com atuação na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de agosto de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/08/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/08/2020

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/08/2020

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo